



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

## **PORTARIA Nº. 281/2026**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha-PE.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIA GLEBIANY ALVES BEZERRA**, matrícula nº **29.285**, no cargo de Professora, para exercer sua função no Município de Alagoinha-PE.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2028, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/02/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 25 de março de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal